PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.525, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância deR$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) destinados a Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.1251.0000Aquisição Caminhão Coletor e Compactador de Lixo

4.4.90.52.00Equipamento e Material Permanente R$ 566.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.107)

T O T A L G E R A L R$ 566.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse do recurso financeiro por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, em virtude do Convênio nº BB/FECOP Nº 020/2024, firmado com a prefeitura do município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0181 (Serviços de Utilidade Pública) incluindo-se o Projeto1251 (Aquisição Caminhão Coletor e Compactador de Lixo) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023 com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de maio de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO / CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – Inciso IX – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 077/2024

Processo Administrativo nº 111/097-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Administração.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de publicidade legal de atos Licitatórios e de interesse do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".**

CONTRATADA: ***COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – CNPJ: 62.577.929/0001-35 – Matriz – CNPJ PARA EMPENHO: 62.577.929/0114-12 – Filial***

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONTROLE PRODESP PD024846

ASSINATURA: ***16/05/2024***

VENCIMENTO: ***16/05/2029***

Valor Total do Contrato R$ 226.787,40 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Sendo o Valor por cm linear X coluna de 6 cm R$ 92,19 (noventa e dois reais e dezenove centavos)

EMPENHO Nº 3395 – 16/05/2024

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 16 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, juntamente com a Câmara Municipal, convida e incentiva toda sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a